
D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS
Extracto de Portaria n.º 225/2010 de 8 de Junho de 2010

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Lda.– Lagoa

Em portaria de 1 de Junho de 2010:

7.332,00€ (sete mil trezentos e trinta e dois euros), destinado a assegurar o internamento em apartamento de saída, de utentes do Serviço Regional de Saúde, referente aos meses de Abril e Maio, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

1 de Junho de 2010. – A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.